



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 130/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **LEODINEI VIEIRA DOS SANTOS**.

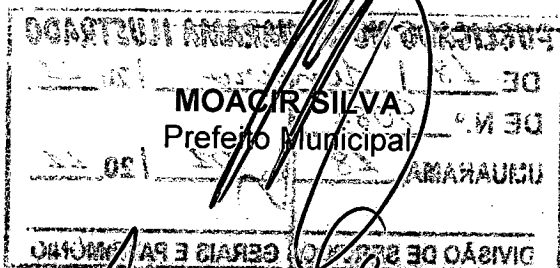
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LEODINEI VIEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.163.567-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 065.279.769-50, nomeado em 18.10.2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE 18	Jan	20 11
DE N.º	9081	
UBUARAMA	18	01 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		